

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 191, DE 9 DE MARÇO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o óbito da servidora aposentada MATILDE DE CARVALHO LIMA, ocorrido em 28/01/2022; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 637/2022, resolve:

CONCEDER o benefício previdenciário de pensão por morte ao senhor PEDRO PEDROZO (companheiro), em caráter vitalício, com efeitos a partir de 28/01/2022, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria da servidora inativa MATILDE DE CARVALHO LIMA, por ocasião do seu falecimento, ocorrido em 28/01/2022, art. 40, § 7º, da CRFB/88, da EC n. 103/2019, e arts. 16, inciso I; 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213, de 1991 e inciso VI, do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, com proventos calculados na forma dos arts. 23 da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019, e contribuição previdenciária em conformidade com §18, da CF/88 e alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC n. 103/2019, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 17 - SLP, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26481/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA PAP, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 176, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, SABRINA DO ESPIRITO SANTO ALMEIDA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 97 - Dispensar CAMILA SOARES LUBIANA, Técnica Judiciária, área Administrativa, da função comissionada de Calculista - FC-04, da Vara do Trabalho de Aracruz.

Nº 98 - Designar ELISSONIA DE REZENDE POTIN, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Calculista - FC-04, da Vara do Trabalho de Aracruz.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 689/2022, resolve:

1. Designar a servidora GABRIELA MELO LIMA REZENDE, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Theisson Santana Dória, com efeitos a contar de 10/3/2022.

2. Designar o Bacharel em Direito, LEONARDO DE ABREU MAYNARD, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensado da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete do Exmo. Desembargador Theisson Santana Dória, com efeitos a contar de 10/3/2022.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 29, DE 8 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 794/2022, resolve:

1. Designar a Bacharela em Direito ELAINE CRISTINA TELES SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5), ficando dispensada da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ambas da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar da publicação;

2. Designar a Bacharela em Direito IVETE CRISTINA CANUTO ALVES, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2), ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5), ambas da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar da publicação;

3. Designar a Bacharela em Direito VERÔNICA PINTO LIMA DAIER, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-4), ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2), ambas da 8ª Vara do Trabalho de Aracaju, com efeitos a contar da publicação.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO Nº 48, DE 9 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante no PROAD Nº 3089/2021, tendo em vista a decisão prolatada no Acórdão nº 516/2022-TCU da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, Processo TC nº 024.182/2021-4, que conheceu do pedido de reexame do Acórdão nº 10.661/2021 - 1ª Câmara e, no mérito, negou-lhe provimento, resolve:

Restaurar os efeitos do ATO TRT21-GP Nº 216/2021, publicado no Diário Oficial da União de 17/09/2021, que revisa os proventos de aposentadoria de MAGNA MARIA GOMES DO ROSÁRIO, servidora aposentada deste Tribunal, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308.21.0494, revogando assim o ATO TRT GP Nº 244/2021, publicado no D.O.U. de 01/10/2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

ATO Nº 49, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 546/2022, resolve:

Declarar a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nível intermediário, nº 288, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor ARTHUR NOBRE BORGES, matrícula nº 308.21.1106, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2022, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 60, DE 8 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do PROAD Nº 1016/2022, resolve:

Dispensar a servidora JANUÁRIO CICCÓ WANDERLEY GALVÃO, matrícula 308.21.0999, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/1077) do Gabinete do Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, com efeitos a contar de 01/04/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP - 17, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o que consta do PROAD - 1236/2022, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELZA ALVES NUNES, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, garantida a paridade de proventos, na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 e parágrafo único do art. 3º da EC n. 47/2005, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GAJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; c) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 5% sobre o vencimento básico; d) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 5/5 de FC-05; e e) Adicional de Qualificação no percentual de 7,5% sobre o vencimento básico.

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT/GP/DG Nº 74, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no Processo Administrativo nº 18473/2022; resolve:

Exonerar o servidor FREDERICO GUILHERME DE ROSA SILVA, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Dourados, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 22.3.2022.

Des. ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico 0110051.00000122/2022-51, o emanado no item 9.4.1 do Acórdão nº 1.367/2003 - Plenário - TCU, a decisão do STF na RECLAMAÇÃO 29.635, que cassou o acórdão da RT n.º 0001098-94.2016.5.10.0021 e o OFÍCIO 17/2022 - DEJUR/DE/CFMV/SISTEMA; resolve:

Art. 1º Romper o vínculo de emprego com o empregado Rodrigo Nogueira Fragoso, Assistente de Suporte Administrativo, CPF 718.889.771-91, em virtude da a decisão do STF na RECLAMAÇÃO 29.635, que cassou o acórdão da RT n.º 0001098-94.2016.5.10.0021, que impõe o cumprimento do emanado no item 9.4.1 do Acórdão nº 1.367/2003 - Plenário - TCU, na rescisão do contrato laboral, com efeitos imediatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do DOU.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

